



INMETRO suspende registro de ARLA 32 da JF Matão

A empresa havia sido autuada e multada em junho pela PRF, IBAMA e Ministério Público

São Paulo, agosto de 2017 – O INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) suspendeu o registro que autoriza a produção do agente redutor líquido automotivo, ARLA 32, pela empresa JF Matão Produtos Químicos. Com essa decisão, a empresa não poderá comercializar o produto até ter sua situação regularizada.

Em junho desse ano, a JF Matão foi alvo de uma operação de fiscalização, realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Ministério Público. Na ocasião, a empresa foi lacrada e recebeu uma multa de R\$ 100 mil.

Confira no link do [site INMETRO](#) a atual situação dos registros da JF Matão.

A AFEEVAS (Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissores Veiculares da América do Sul) tem acompanhado e incentivado as ações promovidas pelos órgãos certificadores e reguladores do setor na fiscalização de empresas fabricantes de ARLA 32 para identificar as que não seguem as normas corretas para produção.

“É preciso que ocorram mais ações para resolver a situação. Nós temos um compromisso ético e legal com os consumidores que compram ARLA 32 e as empresas que o fabricam. Além disso, nossa recomendação é que os clientes sempre verifiquem a procedência do produto adquirido e escolham apenas marcas que reconhecidas no mercado por sua qualidade. Infelizmente, mesmo marcas com certificação INMETRO podem não atender às especificações legais e não devem ser utilizadas nessas condições, uma vez que podem causar grandes prejuízos aos veículos, motoristas e empresas”, explica Elcio Farah, diretor adjunto da AFEEVAS.

Sobre a AFEEVAS

A AFEEVAS - Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul - tem como objetivo promover a atualização tecnológica e a disseminação de informações técnicas na área de controle de emissões de poluentes atmosféricos dos motores de combustão interna de veículos e máquinas auto propelidos na América do Sul.

Para mais informações, acesse: www.afeevas.org.br; www.arla32.org.br;
<https://www.facebook.com/afeevas> e <https://www.linkedin.com/company/afeevas>
<http://registro.inmetro.gov.br/consulta/>



Informações para a Imprensa

G&A Comunicação Corporativa

Mônica Pontes

Renata Cerolini

afeevas@gaspar.com.br